



## TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado,

### **DOADOR:**

<%PARCEIRO.NOME%>, com sede na <%PARCEIRO.ENDERECO%>, Bairro <%PARCEIRO.BAIRRO%>, na cidade de <%PARCEIRO.CIDADE%>, Estado <%PARCEIRO.ESTADO%>, inscrito no CNPJ sob o nº <%PARCEIRO.CNPJ%>, neste ato representado em conformidade com seus atos constitutivos, doravante denominado DOADOR; e, de outro lado,

### **DONATÁRIO:**

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, Departamento Regional de São Paulo, com sede na Avenida Paulista nº 1.313, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominado DONATÁRIO.

resolvem firmar o presente Termo de Doação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **Cláusula Primeira - Do Objeto**

O presente termo tem por objeto a doação, pelo **DOADOR** para o **DONATÁRIO**, dos bens descritos no Anexo I, parte integrante e inseparável deste instrumento, para a finalidade de utilização em fins educativos na Escola SENAI “<%UNIDADES.ESCOLA%>”, da cidade de <%ESCOLA.CIDADE%>.

O **DONATÁRIO** declara, expressamente, aceitar a doação dos bens constantes do Anexo I, nas condições em que se encontram e nos termos do presente instrumento, assim como se obriga a não utilizar estes materiais para finalidade diversa da prevista no parágrafo acima, ficando vedada a sua comercialização.

O valor total dos bens doados é de R\$ <%MATERIAL.TOTAL%> (<%MATERIAL.TOTAL.EXTENSO%>).

### **Cláusula Segunda – Da Entrega dos Bens**

Os bens ora doados serão entregues pela **DOADORA** até o dia <%DATA.FINAL.CALENDARIO%> na Escola SENAI especificada no item 1.1. da Cláusula Primeira, que receberá também a nota fiscal, de modo que os materiais neste ato passarão para a responsabilidade do **DONATÁRIO**, valendo a nota fiscal como termo de tradição.

Fica acordado que a DOADORA providenciará o transporte dos itens doados.

### **Cláusula Terceira – Das Disposições Gerais**





Após a entrega dos bens, a DOADORA não terá nenhuma responsabilidade sobre os bens e sua utilização.

Após a efetiva entrega dos bens, a responsabilidade civil e criminal sobre a sua utilização passa a ser exclusivamente do DONATÁRIO, inclusive, mas não se limitando, perante terceiros, isentando totalmente a DOADORA de qualquer responsabilidade.

Por força deste instrumento, único e exclusivo entre as partes, o DONATÁRIO dá plena, geral e rasa quitação a DOADORA com relação a quaisquer pendências, incluindo qualquer evento, dano material, moral, lucros cessantes, danos emergentes, nada mais podendo reclamar, seja que título for, em juízo ou fora dele, em decorrência da presente doação.

#### **Cláusula Quarta – Da Assinatura Eletrônica**

Quando for o caso, como alternativa à assinatura física, as Partes declaram e concordam que a assinatura deste Instrumento e todos os seus aditivos e afins poderá ser realizada eletronicamente.

As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Instrumento, de acordo com o art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, nos termos do art. 10, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP 2.220-2”), declarando, desde já, plena anuência com a aposição das assinaturas eletrônicas neste Contrato na plataforma a ser definida pelas Partes.

Adicionalmente, as Partes signatárias deste Instrumento expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação da autoria de suas respectivas assinaturas por meio de certificados eletrônicos, nos termos da MP 2.220-2, de 24/08/2001, sendo certo que quaisquer de tais certificados será suficiente para comprovar a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Contrato e seus termos, bem como a respectiva vinculação das Partes às suas disposições, nos termos do artigos 441 e 784, III, do Código de Processo Civil.

#### **Cláusula Quinta - Do Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP como o competente para dirimir todas as questões decorrentes do presente contrato.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito legal, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, <%DATA.AJUSTE%>

DOADOR  
<%PARCEIRO.NOME%>





\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:  
CPF:

DONATÁRIO  
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
Departamento Regional de São Paulo

Diretor da Escola SENAI “<%UNIDADES.ESCOLA%>”

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
e-mail:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
e-mail:

